A IDEOLOGIA PARTIDÁRIA NO FINANCIAMENTO ELEITORAL FEMININO NAS ELEIÇÕES PARA A CÂMARA DOS DEPUTADOS (2018 e 2022)

Mariana Selga Santos¹ Bruno Fernando da Silva² Sara Lopes Clem³

RESUMO

Este estudo analisou a relação entre financiamento eleitoral feminino e ideologia partidária no Brasil com base nas eleições para a Câmara dos Deputados de 2018 e 2022. Testamos a hipótese de que partidos de esquerda concentram mais recursos em candidaturas femininas do que partidos de centro e de direita, a partir de dados de candidaturas aptas coletados do portal aberto do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Agrupamos os partidos por ideologia por uma adaptação da classificação proposta por Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023) e examinamos os dados por meio de testes estatísticos não paramétricos como Kruskal-Wallis e Mann-Whitney. A análise rejeitou a hipótese, revelando que partidos de centro concentraram em média mais recursos em candidaturas femininas do que partidos de esquerda e de direita, especialmente no ciclo eleitoral de 2022. Os resultados sugerem que partidos de centro e, em menor proporção, os de esquerda, são mais responsivos às demandas legais e sociais por inclusão de gênero no financiamento, enquanto partidos de direita mostram alguma resistência. Destacamos o potencial das legendas na limitação ou propulsão do financiamento eleitoral feminino e sugerimos que, em conjunto às cotas legais, as dinâmicas intrapartidárias são determinantes para uma mudança nas barreiras da representação de gênero.

Palavras-chave: Financiamento eleitoral; Ideologia; Cotas de Gênero; Mulheres na Política.

INTRODUÇÃO

O debate em torno do financiamento eleitoral feminino passa por um valor central às democracias modernas: a igualdade política. As barreiras que impedem mulheres de garantirem representação igualitária em parlamentos vêm sendo amplamente discutidas no mundo, em especial no sentido da disparidade de recursos que encontram ao ingressarem na arena eleitoral em comparação com homens. Este é um foco de atenção

¹ Mestranda do Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Paraná. E-mail: mariana.selga@ufpr.br.

 ² Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: b.fernando91@gmail.com
³ Mestranda do Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Paraná. E-mail: saraclem@ufpr.br

crescente no Brasil, tanto por se tratar do país das Américas com o menor número de mulheres eleitas para a câmara baixa legislativa (Inter-parliamentary Union, 2022a), quanto pelas recentes políticas inclusivas adotadas para equilibrar as condições de competição entre os gêneros.

A literatura sugere que o caso brasileiro é agravado pela dinâmica eleitoral altamente centrada no candidato em detrimento do partido (Sacchet, 2018) em adição a dinâmicas partidárias que já tendem a favorecer poucos candidatos (Bolognesi *et al.*, 2020). Considerando fatores ligados à experiência, acesso a redes de financiamento e vieses de gênero, estes candidatos costumam ser homens (Deschamps *et al.*, 2021; Piscopo *et al.*, 2022). Este quadro de dissimilaridades foi parcialmente tratado com a implementação das minirreformas eleitorais de 2015 e 2017, que propuseram uma distribuição de recursos mais coerente com o funcionamento adequado das cotas de participação feminina adotadas no país desde o fim dos anos 90 (Sacchet, 2018).

Os estudos que avaliam a eficácia destas reformas tendem a se concentrar na relação já bem estabelecida entre dinheiro e sucesso eleitoral (Zelinski; Eduardo, 2019; Alves; Sacchet; Matheus, 2023). Há trabalhos que ainda tratam de sua aplicação pela perspectiva do sistema eleitoral (Slaviero, 2021) e outros pela organização dos partidos (Corrêa; Santos, 2019; Janusz; Barreiro; Cintron, 2022). São poucas as pesquisas, no entanto, que se dedicaram a discutir a distribuição de recursos pelos partidos de acordo com seu posicionamento no espectro ideológico.

Acreditamos que esta seja uma ótica significativa para o debate, em primeiro lugar porque estudos anteriores, nacionais e comparados, encontraram relações ambíguas ao analisar quais partidos são mais propensos a impulsionar financeiramente campanhas femininas (Slaviero, 2021; Piscopo *et al.*, 2022; Rezende; Silame; Andrade, 2022; Eduardo *et al.*, 2023). Em segundo, porque há uma visão normalmente associada a legendas progressistas de que as pressões da base eleitoral por políticas inclusivas as tornam mais proativas na luta pela igualdade de representação de gênero, mesmo no contexto personalista dos partidos brasileiros (Santos; Paula; Seabra, 2012; Corrêa; Santos, 2019), que carece de mais suporte em dados recentes.

Nesse sentido, propusemos um estudo que investiga a relação entre financiamento eleitoral feminino e ideologia partidária no Brasil nas eleições à Câmara dos Deputados em 2018 e 2022, após a implementação das minirreformas. Adotamos

como hipótese o *outcome* de que partidos de esquerda tendem a concentrar mais recursos em candidaturas femininas do que partidos de centro e de direita.

Para este fim, utilizamos como fonte os dados abertos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de recursos doados pelos partidos às candidaturas aptas nos dois pleitos. Realizamos também uma adaptação da escala proposta por Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023) para classificar ideologicamente os partidos, bem como aplicamos testes estatísticos não paramétricos para analisar a dinâmica de financiamento das campanhas.

FINANCIAMENTO ELEITORAL FEMININO: DINÂMICAS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO

A partir da percepção de que a ausência de representação justa entre os gêneros seria uma falha significativa das democracias modernas, inúmeros países implementaram políticas para garantir uma participação mínima de mulheres nos pleitos aos parlamentos. A implementação das cotas de gênero na política do Brasil, no entanto, foi um caso de insucesso significativo, com a manutenção consistente da subrepresentação feminina no legislativo (Sacchet, 2018). Em vista do desfecho positivo das mesmas políticas em outros países latinos (Slaviero, 2021), alguns estudos se dedicaram a investigar quais particularidades do sistema político brasileiro anularam a pretensão do aumento de mulheres na arena eleitoral.

É amplamente reconhecido pela literatura que as características do sistema eleitoral do país, em especial a lista aberta com representação proporcional, contribuem para a individualização das campanhas e favorecem candidatos com maior capacidade de financiamento (Samuels, 2001; Mancuso, 2012; Cunow *et al.*, 2021). No entanto, embora este pareça ser um aspecto determinante para a eficiência das políticas de cotas, já que entre os países latinos que alcançaram uma representação feminina substancial os com sistemas de lista fechada foram os mais bem-sucedidos (Slaviero, 2021), as evidências indicam que as regras de gastos de campanha excessivamente permissivas seriam peças-chave para a falta de competitividade feminina (Sacchet, 2018).

Isso ocorreria porque a estratégia adotada pelas elites partidárias brasileiras sempre foi a de alta concentração de recursos em poucos candidatos, que tendem a ser homens experientes (Janusz; Barreiro; Cintron, 2022; Buckley; Mariani, 2023), o que

além de reforçar a dinâmica personalista do sistema suprime a distribuição equitativa que poderia beneficiar grupos sub-representados (Bolognesi *et al.*, 2023). O estudo de Piscopo *et al.* (2022) sugere que esta é uma dinâmica de financiamento particularmente desafiadora para mulheres que nunca assumiram cargos eletivos: para credores, quando os pleiteantes são novatos, o gênero funciona como uma proxy importante do que é um "bom candidato". A busca por outras fontes externas é também desvantajosa para as candidatas, que são menos propensas a pertencer a redes informais que mobilizam eleitores e doações, a exercerem profissões que normalmente conectam candidatos a doadores (Deschamps, 2021), além de terem uma capacidade inferior de investimento de renda própria na campanha (Corrêa; Santos, 2019).

Diante desse cenário, ocorrem a minirreforma de 2015 (Lei nº 13.165/15), que expressou a vedação de doações empresariais a partidos e candidatos estabelecida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e instituiu mecanismos de incentivo a candidaturas femininas, e a de 2017 (Lei nº 13.488/17), que criou o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC). Com a posterior aprovação das resoluções nº 23.557/2017 e nº 23.575/ 2018, que estabeleceram a destinação obrigatória de 30% dos recursos para candidaturas femininas, a nova lógica do sistema de financiamento seria a de um desenho institucional diferente, no qual os partidos passariam a ter um controle significativo sobre os recursos investidos em campanhas (Zelinski; Eduardo, 2019; Rezende; Silame; Andrade, 2022).

Embora as reformas tenham impulsionado a proporção de receitas levantadas nas candidaturas femininas e aumento no número de deputadas federais eleitas até a eleição de 2018, o avanço representativo foi considerado tímido (Eduardo *et al.*, 2023). Foi notório que a eficácia dos novos mecanismos de equilíbrio financeiro poderia ser minada por práticas partidárias.

Estudos como os de Wylie (2020) e Janusz, Barreiro e Cintron (2022) demonstram que muitas lideranças partidárias subverteram deliberadamente a lei de cotas, fornecendo menos financiamento e suporte organizacional para candidatas mulheres do que para candidatos homens. Além disso, embora os partidos sejam obrigados a incluir mulheres nas listas de candidatos, nunca houve exigências sobre a colocação dessas candidatas em posições viáveis para eleição, e nem sanções fortes para garantir o cumprimento das regras (Slaviero, 2021). Para que este contrapeso seja mitigado, alguns autores defendem que é necessário que o partido possua afinidade ideológica

com a pauta da inclusão feminina (Corrêa; Santos, 2019; Slaviero, 2021; Eduardo *et al.*, 2023).

O FINANCIAMENTO DE MULHERES E A IDEOLOGIA PARTIDÁRIA

Diante do potencial garantido às elites partidárias de promoverem ou não a participação política feminina pelo financiamento, a distinção entre os partidos mais ou menos dispostos a nivelar a competitividade entre homens e mulheres costuma ser feita pela agenda programática (Buckley; Mariani, 2023; Eduardo *et al.*, 2023). Os estudos nesse sentido, no entanto, apontam que fatores culturais, socioeconômicos e políticos contribuem para o quanto essa relação é direta (Tremblay, 2007).

Trabalhos comparados sugerem que partidos de esquerda — normalmente associados à abrangência de pautas sociais e ideologias igualitárias — fariam maiores esforços para se conectar com pautas de gênero e promover políticas que beneficiem mulheres na política (Lovenduski; Norris, 1993; Caul, 1999; Ewig; Ferree, 2012; Erzeel; Celis, 2016; Santana; Aguiar, 2019). O oposto parece ser verdadeiro: Davidson-Schmich (2010) analisou as eleições de 2009 na Alemanha e constatou que, apesar dos partidos de direita aumentarem suas cotas para mulheres em resposta à pressão dos partidos de esquerda, poucas mulheres foram indicadas para cargos majoritários. No contexto da América Latina, o estudo de Jones, Alles e Tchintian (2012) em torno de 19 países, incluindo o Brasil, identificou que, de maneira geral, os partidos de esquerda tendem a implementar mais cotas e eleger mais mulheres do que os outros partidos.

Embora os achados sejam homogêneos, a inclusão da variável financiamento eleitoral torna a relação entre ideologia e suporte à representação mais complexa. São poucos os estudos que exploram de maneira direta esta dinâmica, mas há os que identificam que mulheres recebem menos recursos do que os independentemente da ideologia partidária (Piscopo et al., 2021), que demonstram que os partidos em eleições locais alocam mais dinheiro em mulheres do que em homens, como no caso do Canadá (Currie-Wood; Pruyres, 2023), e os que sugerem que em partidos menores e menos tradicionalistas o gap de financiamento entre os gêneros é menor.

Enquanto fora dos Estados Unidos trabalhos desta natureza são escassos (Slaviero, 2021; Piscopo et al., 2022), alguns estudos tentaram estabelecer esta relação

de maneira mais consistente no Brasil. Entretanto, os resultados indicam uma falta de peso da variável ideologia na distinção entre os partidos. Os trabalhos em geral indicam que a receita média recebida pelas mulheres dos partidos é menor do que a recebida pelos homens em todo o espectro ideológico (Sacchet; Speck, 2018; Corrêa; Santos, 2019), embora os partidos de esquerda distribuam mais recursos do fundo partidário às mulheres em comparação com os demais partidos (Sacchet; Speck, 2018). No mesmo sentido, Santos Paula e Seabra (2012) também reforçam que embora tenham encontrado uma relação positiva entre eleições de mulheres e partidos de esquerda, isso não se traduz necessariamente em maior distribuição de recursos.

Isto posto, no contexto brasileiro, a ideologia partidária parece ter uma pequena influência apenas no processo de recrutamento de mulheres (Samuels, 2008; Gatto; Wilye, 2022). Os achados indicam, no entanto, que essa preocupação nem sempre se traduz em uma alocação de recursos significativa às campanhas femininas. A imensa dependência de mulheres dos recursos partidários, em especial após as minirreformas de 2015 e 2017, pode ter delimitado melhor o quanto a ideologia importa na dinâmica intrapartidária.

MATERIAIS E MÉTODOS

Esta pesquisa analisou a distribuição de recursos públicos de campanha pelos partidos entre candidaturas femininas e masculinas aptas nas eleições para a Câmara dos Deputados no Brasil em 2018 e 2022. Os dados foram coletados de registros disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que tratam das receitas individuais declaradas pelos candidatos. O exame das contas teve como foco a comparação do montante arrecadado por mulheres em virtude da ideologia política dos partidos.

Adotamos a classificação proposta por Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023), embasada na percepção de especialistas da ciência política sobre as legendas brasileiras. O método posiciona os partidos em um espectro ideológico contínuo que varia de 0 a 10, em que 0 representa a extrema-esquerda e 10 a extrema-direita. Entretanto, para o propósito deste estudo, simplificamos essa classificação em três categorias principais: direita, centro e esquerda. Assim, foram considerados partidos de esquerda aqueles com score médio de 0 a 4,49; centro de 4,5 a 5,5; direita acima de 5,5.

Essa adaptação preserva a definição conceitual do espectro ideológico sugerida pelos autores, mas facilita a comparação entre os diferentes campos.

Em relação ao período escolhido para análise, trata-se de duas eleições realizadas após mudanças significativas ocorridas desde 2015 na legislação de financiamento eleitoral, como a proibição do financiamento empresarial (ADI 4650), a criação do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC – Lei 13.487/2017) e o surgimento do mecanismo de cotas financeiras às mulheres (ADI 5617). Dessa forma, temos condições de verificar padrões de atuação dos partidos, algo que não seria possível analisando uma única disputa.

Em virtude da variação nas declarações de receitas das candidaturas entre estados e partidos, convertemos o valor real das arrecadações em percentuais em relação ao total doado por cada partido, por ano. Essa escolha nos permite comparar o volume de dinheiro recebido, independentemente do distrito eleitoral e ano em que se deu o pleito. Além disso, leva em conta a capacidade que cada partido tem de financiar a sua lista de candidatos. Considerando a natureza assimétrica dos dados, utilizamos métodos estatísticos não paramétricos para a análise das diferenças de médias. Com isso, utilizamos o teste de Kruskal-Wallis para averiguar a existência de dissimilaridades nas médias de receitas entre os grupos ideológicos. Nos casos em que as diferenças foram estatisticamente significativas, empregamos o teste U de Mann-Whitney para identificar os grupos divergentes.

RESULTADOS

Propusemos a hipótese de que partidos de esquerda no Brasil concentram mais recursos em candidaturas femininas do que os demais. Em geral, a média de recursos, mensurada pelo percentual arrecadado, foi menor tanto para homens quanto para mulheres em 2022. Isso se deve ao aumento de 24% no número de candidaturas aptas ao cargo de deputado federal da eleição de 2018 para a mais recente. Com isso, a média de recursos de origem pública destinada às mulheres caiu de 10,4% para 6,2%, enquanto a mediana cresceu de 1,3% para 2%. Contudo, a destinação de recursos às mulheres varia entre os partidos. O Gráfico 1 representa as estatísticas descritivas das receitas delas a partir da ideologia do partido pelo qual se lançaram.

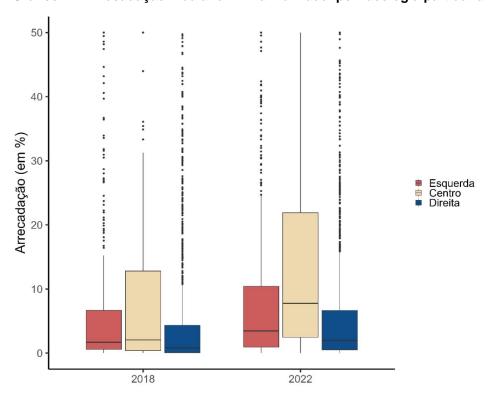


Gráfico 1 - Arrecadação média feminina individual por ideologia partidária

Fonte: Os autores, com base nos dados do TSE de 2018 e 2022 (2024).

Na disputa de 2018, vemos que partidos de direita e esquerda não tiveram diferenças tão consideráveis entre eles. Já em 2022, a diferença foi especialmente acentuada, com agremiações de esquerda doando, em média, quase o dobro da proporção de recursos para candidatas do que a direita. Um achado significativo foi de que candidaturas femininas de partidos de centro receberam em média uma alocação de recursos ainda maior do que as de partidos de esquerda, especialmente na segunda corrida eleitoral analisada. Isso desafia o suposto de que, no contexto brasileiro, o alinhamento ideológico dos partidos a pautas progressistas como a equidade de gênero é necessariamente a condição determinante para que mulheres tenham suas candidaturas impulsionadas por recursos. Embora as especificidades das estratégias eleitorais desses partidos ainda precisem ser objeto de investigação, os dados sugerem que as legendas de centro tendem a capitalizar sobre a demanda por inclusão de gênero na arena eleitoral, em especial pela consistência do grau de concentração de recursos por determinadas mulheres no decorrer de todo o período observado.

Para testar se essas diferenças entre grupos poderiam ser consideradas estatisticamente significativas, caso proviessem de uma amostra, utilizamos o teste de

Kruskal-Wallis. Os resultados confirmam que as diferenças entre os grupos de partidos são significativas para ambos os anos (χ^2 = 58.352, p < 0.001, em 2018, e χ^2 = 142.47, p < 0.001, em 2022). O teste U de Mann-Whitney mostra que essas diferenças se deram entre centro e direita e esquerda e direita em 2018 e entre todos os grupos em 2022. Portanto, em relação aos repasses às candidatas, rejeitamos nossa hipótese de que os partidos de esquerda doaram mais que os demais para as mulheres, já que isso só foi verdade em comparação aos partidos de direita. Nossos resultados mostram que nos partidos de centro essas candidaturas foram, em média, mais bem financiadas.

Além do volume destinado individualmente às candidatas, analisamos também o quanto elas, somadas, obtiveram de seus partidos em cada distrito. O Gráfico 2 demonstra as estatísticas descritivas desses valores.

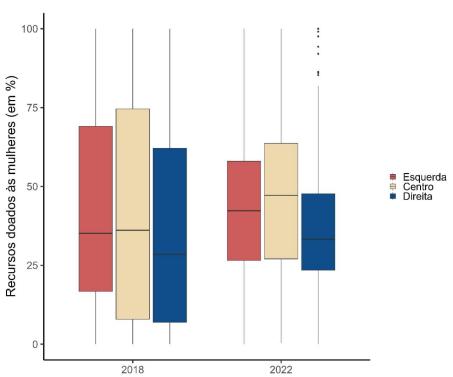


Gráfico 2 – Doação dos partidos às candidatas

Fonte: Os autores, com base nos dados do TSE de 2018 e 2022 (2024).

Em relação ao total de recursos doados pelos partidos nas eleições para a Câmara de Deputados, em 2018, as legendas de esquerda distribuíram, em média, pouco mais de 44% às candidaturas femininas aptas, contra uma média de 42,8% do grupo de centro e 38,1% dos partidos de direita. De acordo com o teste de Kruskal-

Wallis, essas diferenças não são estatisticamente significativas a um intervalo de confiança de 95% (χ^2 = 5,565, p = 0.062), o que indica que as práticas de financiamento não tiveram dissimilaridades substanciais entre as ideologias neste ciclo.

Ainda para 2018, chamou atenção a falta de uniformidade na média de distribuição de recursos pelos partidos em todas as categorias, como mostram os desvios-padrão variando entre 32,7 e 35,9, com algumas legendas investindo muito mais ou muito menos em mulheres, possivelmente sob influência dos contextos regionais ou abordagens distintas na promoção da inclusão de gênero. Nas eleições de 2022, a variação das médias foi menor, indo de um desvio padrão de 21,8 a 28,7, o que sugere uma alocação um pouco menos heterogênea entre partidos do mesmo espectro ideológico.

Em relação ao ciclo eleitoral de 2022, partidos de centro passaram a investir, em média, mais do que os partidos de esquerda (46,5% e 44,5%), enquanto partidos de direita tiveram leve redução na alocação média, atingindo o percentual de 37,2%. Contrariamente ao período de 2018, a aplicação de Kruskal-Wallis revelou diferenças estatisticamente significativas nos percentuais (χ^2 = 13.76, p = 0,001). O resultado sugere que, em 2022, houve mudança na dinâmica de financiamento feminino dos partidos, com disparidades claras entre os grupos ideológicos. A análise *post hoc* indicou que a diferença entre os partidos de centro e direita foi significativa (p = 0,036), assim como entre os partidos de esquerda e direita (p = 0,004), enquanto entre centro e esquerda não houve diferença significativa. Isto é, partidos de direita tenderam a manter práticas distintas em relação aos de centro e esquerda ao financiar mulheres, com uma distribuição às candidatas em torno de percentuais menores.

Comparamos também os dados de financiamento das candidaturas femininas e masculinas para os três grupos. As disparidades de alocação média entre os partidos sugerem consistentemente o viés de gênero da arena eleitoral, independentemente da categoria ideológica analisada. Em 2018, por exemplo, partidos de direita chegam a ter uma média de recursos doados a candidatos quase 38 p.p. superior à média direcionada às candidatas, enquanto legendas de esquerda e centro mantiveram uma desproporcionalidade um pouco menor, mas ainda substancial. A Tabela 1 a seguir demonstra a diferença entre o percentual médio de recursos doados a homens e mulheres nos dois ciclos.

Tabela 1 – Diferença no volume médio de recursos públicos doados (masculino-feminino, em %)

 Ano eleitoral	Esquerda	Centro	Direita
2018	23,52	22,87	37,9
 2022	12,58	7,57	26,1

Fonte: Os autores, com base nos dados do TSE de 2018 e 2022 (2024).

Em 2022, houve uma redução geral na diferença de financiamento, em especial nos partidos de centro e esquerda. A permanência da disparidade média significativa entre os partidos de direita (26,1%), entretanto, sugere que a ideologia tenha tido um papel relevante na adoção das estratégias eleitorais sob o novo modelo de distribuição de recursos, com alguns partidos sendo mais proativos do que outros na promoção de candidaturas femininas competitivas.

DISCUSSÃO

Embora as pesquisas que se centram na relação entre financiamento de campanha de mulheres e ideologia no Brasil costumem encontrar resultados ambíguos (Corrêa; Santos, 2019; Rezende; Silame; Andrade, 2022), a análise da concentração de recursos nas candidaturas mais recentes à câmara baixa indica que este é um elo informativo importante sobre a competitividade feminina na arena eleitoral.

Em primeiro lugar, porque a identificação em dois pleitos consecutivos de que partidos de esquerda tendem a concentrar mais recursos em mulheres do que partidos de direita vai em linha com a tradicional associação entre a pauta de inclusão de gênero e legendas progressistas (Caul, 1999; Kittilson 2006). Sabe-se que no Brasil as dinâmicas intrapartidárias giram em torno de elites altamente personalistas (Mainwaring; Torcal, 2005; Bolognesi *et al.*, 2020), e este é um traço que costuma sobrepor as raízes programáticas de uma parcela significativa dos partidos. O resultado demonstra que as legendas no país não são neutras à questão de gênero e que para algumas a ausência de mecanismos legais de inclusão significa a manutenção de barreiras substanciais à representação feminina.

Em segundo, porque as dinâmicas de doação de recursos informaram sobre o grau com que os partidos responderam na prática às pressões legais e sociais pela inclusão de mulheres. O subfinanciamento de campanhas femininas é significativo e bem documentado pela literatura (Sacchet; Speck, 2012; Deschamps *et al.*, 2021; Sacchet,

2018; Janusz; Barreiro; Cintron, 2022) e foi um achado consistente também neste estudo, independentemente da ideologia partidária. Entretanto, as variações ocorridas entre os pleitos de 2018 e 2022 deixam evidente que partidos de esquerda e de centro são mais propensos a serem responsivos na priorização da competitividade das candidatas, possivelmente por estarem sujeitos a demandas da própria base eleitoral pelo comprometimento com a pauta em adição às exigências da legislação (Corrêa; Santos, 2019; Eduardo *et al.*, 2023). No sentido oposto, os dados sugerem que as legendas de direita são mais resistentes a mudanças na política intrapartidária em nome da inclusão de gênero e mesmo sob determinação legal são pouco proativas em torno da questão.

E, em terceiro, porque a categorização ideológica permitiu uma avaliação bem delimitada do ritmo em que o sistema partidário tem caminhado em direção à maior representação feminina. As minirreformas de 2015 e 2017 tinham como uma das funções mais claras nivelar o campo de disputa entre mulheres e homens e alguns trabalhos se dedicaram a mensurar sua eficiência pela métrica do sucesso eleitoral (Alves; Sacchet; Matheus, 2023; Eduardo *et al.*, 2023). O financiamento é uma parte central deste processo (Buckley; Mariani, 2023) e os pequenos avanços em participação feminina na Câmara dos últimos tempos parecem em linha com o grau de preocupação dos partidos em se adequarem às novas regras. Quando foram agrupados por ideologia, no entanto, ficou evidente que os partidos de direita estavam significativamente atrás no tempo de responsividade, preservando um *gap* expressivo entre o financiamento médio de homens e mulheres nos dois pleitos analisados e mantendo a alocação média de recursos em campanhas femininas muito abaixo dos outros grupos de partidos, mesmo em 2022.

Esses achados do estudo demonstram que, malgrado o estabelecimento legal de cotas financeiras e de participação para mulheres aos partidos, é em meio à política intrapartidária que as disparidades de gênero encontram sobrevida ou limitação. Algumas legendas podem adotar meios de subversão às regras para minimizar o efeito das políticas inclusivas sobre a concentração de recursos em poucos candidatos homens, como a utilização de candidaturas-fantasmas ("laranjas") e a nomeação de mulheres em corridas pouco competitivas (Wylie, 2020; Janusz; Barreiro; Cintron, 2022; Rezende; Silame; Andrade, 2022). Nesse sentido, em convergência com os trabalhos de Eduardo *et al.* (2023) e Slaviero (2021), propomos que o quanto os partidos estarão dispostos a trabalhar em prol da inclusão, ao menos sob a perspectiva do dinheiro, está

ligado à sua agenda programática. Entendemos que isso é significativo para o caso brasileiro porque na arena eleitoral as legendas tendem a ser coadjuvantes às candidaturas individuais (Mainwaring; Torcal, 2005) e parece haver espaço não desprezível para os valores associados à base eleitoral dos partidos, embora estes não sejam fatores necessariamente exclusivos.

Observamos também que, na prática, a questão em torno do sistema eleitoral é significativa para o grau verificado de comprometimento dos partidos em financiarem mulheres. A lista aberta nas eleições proporcionais gera um campo de competição particularmente desigual às candidatas dentro dos próprios partidos, já que precisam competir por recursos com campanhas masculinas preferenciais às estratégias das legendas (Sacchet, 2018; Buckley; Mariani, 2023) e com menos acesso às redes tradicionais de financiamento, em especial se não tiverem experiência prévia em cargos eletivos (Zelinski; Eduardo, 2019; Rezende; Silame; Andrade, 2022). Isso se traduz em uma dependência muito maior das mulheres na proatividade partidária, o que seria possivelmente mitigado por um sistema de lista fechada com alternância de gênero. Em suma, nossos achados destacam que os partidos têm sido decisivos na progressão das políticas de inclusão, em especial por atuarem em um sistema eleitoral permissivo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Realizamos o estudo para testar a hipótese de que partidos de esquerda no Brasil concentram mais recursos financeiros em candidaturas femininas do que partidos de centro e de direita, com base em dados do TSE sobre o financiamento das campanhas aptas à Câmara dos Deputados em 2018 e 2022. A análise estatística rejeitou a hipótese e candidatas de centro tiveram uma arrecadação média de recursos de origem partidária superior a seus pares de esquerda e de direita, em especial no ciclo de 2022.

Em relação à literatura de *background*, nossos resultados seguem na direção de estudos anteriores que sugeriram que, embora mulheres permaneçam subfinanciadas em relação a homens, partidos de diferentes ideologias tendem a responder de maneira distinta à implementação de cotas de participação e aos incentivos ao financiamento feminino (Corrêa; Souza, 2019; Buckley; Mariani, 2023; Eduardo *et al.*, 2023). Legendas de esquerda e centro, em média, adotaram um patamar mais alto de doação de recursos

a mulheres do que as de direita e reduziram substancialmente o *gap* de alocação média entre os gêneros entre os períodos observados. Os partidos de direita ainda demonstraram algum grau de resistência em aumentar o investimento em campanhas femininas, além de manter um *gap* de financiamento desproporcional aos demais grupos ideológicos.

O trabalho também reforçou a centralidade dos partidos na dinâmica de propulsão à maior competitividade eleitoral feminina. Isso se deve tanto ao controle significativo dos recursos pelas elites partidárias (Janusz; Barreiro; Cintron, 2022) quanto às características do sistema de lista aberta vigente (Mainwaring; Torcal, 2005; Sacchet, 2018), que não inclui a exigência de posicionamento viável nas listas às mulheres, mesmo que sejam adequadamente financiadas. Para aumentar suas chances de sucesso na corrida eleitoral, as candidatas precisam contar com a propensão dos partidos de abraçar as políticas de inclusão e nivelar o campo de competição entre elas e os homens.

Por fim, reconhecemos que a ausência de dados sobre os processos internos de tomada de decisão dos partidos pode ter limitado a compreensão mais específica dos fatores que impulsionam a distribuição de recursos entre candidaturas. Sugerimos que esta seja uma perspectiva adotada por estudos futuros, bem como a integração dos resultados de concentração de recursos com os de sucesso eleitoral feminino. Com relação à hipótese testada neste trabalho, sugerimos ainda que a dinâmica sob a qual partidos de centro investem mais em mulheres seja investigada, para que seja identificado se isso ocorre de fato por pressões de base por inclusão ou por aspectos diversos ligados às estratégias individuais das legendas.

REFERÊNCIAS

ALVES, Marcus Vinícius Chevitarese; SACCHET, Teresa; MATHEUS, Thiago Alexandre Melo. O efeito do financiamento público de campanha na eleição de mulheres no Brasil. **Revista Feminismos**, Salvador, v. 11, n. 2, jul./dez. 2023. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/375985845 O EFEITO DO FINANCIAMENT O PUBLICO DE CAMPANHA NA ELEICAO DE MULHERES Acesso em: 27 jul. 2024.

BOLOGNESI, Bruno; HOROCHOVSKI, Rodrigo R.; JUNCKES, Ivan J.; ROEDER, Karolina M. Como os partidos distribuem o dinheiro: Estrutura organizacional e recursos eleitorais em 2014 no Brasil. **Colombia Internacional**, n. 104, p. 33-62, out./dez. 2020. Disponível em: https://doi.org/10.7440/colombiaint104.2020.02. Acesso em: 27 jul. 2024.

BOLOGNESI, Bruno; RIBEIRO, Ednaldo; CODATO, Adriano. Uma nova classificação ideológica dos partidos políticos brasileiros. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 66, n. 2, p. 303-336, 2023. Disponível em:

https://www.scielo.br/j/dados/a/zzyM3gzHD4P45WWdytXjZWg/?lang=pt. Acesso em: 27 jul. 2024.

BUCKLEY, Fiona.; MARIANI, Mack. Money matters: The impact of gender quotas on campaign spending for women candidates. International Political Science Review, v. 44, n. 1, p. 59-76, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.1177/01925121211041028. Acesso em: 27 jul. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.487, de 11 de outubro de 2017. Dispõe sobre o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC). **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 12 out. 2017. Disponível em: https://www.in.gov.br/web/guest/home/-/asset_publisher/Kujrw0zV5Rag/content/id/26884929. Acesso em: 27 jul. 2024.

BRASIL. **Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.650**, de 17 de setembro de 2015. Decide sobre a proibição do financiamento empresarial de campanhas eleitorais. Disponível em: https://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/listarJurisprudencia.asp?s1=ADI%204650. Acesso em: 27 jul. 2024.

BRASIL. **Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.617**, de 30 de junho de 2015. Decide sobre o mecanismo de cotas financeiras para mulheres em campanhas eleitorais. Disponível em: https://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/listarJurisprudencia.asp?s1=ADI%205617.

https://www.str.jus.br/portal/jurisprudencia/listarJurisprudencia.asp?s1=ADI%205617. Acesso em: 27 jul. 2024.

CAUL, Miki. Women's representation in parliament: The role of political parties. **Party Politics**, v. 5, n. 1, p. 79-98, 1999. Disponível em: https://doi.org/10.1177/1354068899005001005. Acesso em: 30 jul. 2024.

CORRÊA, Valdenize Gurjão; SANTOS, Rodrigo Dolandeli dos. Dinheiro, eleições e representação política: uma análise dos padrões de financiamento das campanhas nas eleições de 2014 e 2016 em uma perspectiva dos gêneros. **Revista Eletrônica de Ciência Política**, v. 10, n. 1, p. 59-76, 2019. https://doi.org/10.5380/recp.v10i1.70423. Acesso em: 30 jul. 2024.

CUNOW, Saul; DESPOSATO, Scott; JANUSZ, Andrew; SELLS, Cameron. Less is more: the paradox of choice in voting behavior. **Electoral Studies**, v. 69, p. 102-230, 2021. DOI: 10.1016/j.electstud.2020.102230. Acesso em: 30 jul. 2024.

CURRIE-WOOD, Rob; PRUYSERS, Scott. Putting their money where their mouth is: The gendered dynamics of central party financial transfers to local election candidates. **Party Politics**, v. 0, n. 0, p. 1-11, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.1177/13540688231208897. Acesso em: 1º ago. 2024.

DAVIDSON-SCHMICH, Louise K. Gender quota compliance and contagion in the 2009 Bundestag election. **Between Left and Right**: The 2009 Bundestag Elections and the Transformation of the Germany Party System, v. 28, n. 3, p. 151-172, 2010. Disponível em: https://doi.org/10.3167/gps.2010.280308. Acesso em: 31 jul. 2024.

DESCHAMPS, Jacques Paul; JUNCKES, Ivan Jairo; HOROCHOVSKI, Rodrigo Rossi; CAMARGO, Neilor Fermino. Dinheiro e sucesso eleitoral em 2008, 2012 e 2016 no Brasil. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 55, n. 3, p. 736-756, maio/jun. 2021. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/0034-761220200117. Acesso em: 27 jul. 2024.

EDUARDO, Maria Cecilia; HOROCHOVSKI, Rodrigo Rossi; SOUZA, Juliana Inez Luiz de; GONÇALVES, Ricardo Dantas. A participação feminina na disputa para a Câmara dos Deputados Brasileira: uma perspectiva comparada. **Revista Latino-americana de Geografia e Gênero**, Ponta Grossa, v. 14, n. 2, p. 94-114, jul./dez. 2023. Disponível em: http://www.revistas2.uepg.br/index.php. Acesso em: 27 jul. 2024.

ERZEEL, Silvia; CELIS, Karen. Political parties, ideology and the substantive representation of women. **Party Politics**, v. 22, n. 5, p. 576-586, 2016. https://doi.org/10.1177/1354068816655561. Acesso em: 31 jul. 2024.

EWIG, Christina; FERREE, Myra Marx. Feminist organizing: what's old, what's new? history, trends, and issues. **The Oxford Handbook of Gender and Politics**. Oxford: Oxford Handbooks Online, 2012. p. 411-435. Disponível em: https://academic.oup.com/edited-volume/34874/chapter-abstract/298338167?redirectedFrom=fulltext. Acesso em: 1º ago.2024.

GATTO, Malu A. C.; WYLIE, Kristin N. Informal institutions and gendered candidate selection in Brazilian parties. **Party Politics**, v. 28, n. 4, p. 727-738, 2022. DOI: 10.1177/13540688211008842. Acesso em: 30 jul. 2024.

INTER-PARLIAMENTARY UNION. **Women in National Parliaments**. 2022. Disponível em: www.ipu.org. Acesso em: 04 ago. 2024.

JONES, Mark P.; ALLES, Santiago; TCHINTIAN, Carolina. Cuotas de género, leyes electorales y elección de legisladoras en América Latina. **Revista de Ciencia Politica**, v. 32, n. 2, p. 331-357, 2012. Disponível em https://doi.org/10.4067/S0718-090X2012000200001. Acesso em: 1º ago. 2024.

JANUSZ, Andrew; BARREIRO, Sofi-Nicole; CINTRON, Erika. Political parties and campaign resource allocation: Gender gaps in Brazilian elections. **Party Politics**, v. 28, n. 5, p. 854-864, 2022. Disponível em: https://doi.org/10.1177/13540688211018424. Acesso em: 30 jul. 2024.

KITTILSON, Miki Caul. **Challenging Parties, Changing Parliaments**. Columbus: The Ohio State University Press, 2006.

LOVENDUSKI, Joni. The Dynamics of Gender and Party Politics. *In*: LOVENDUSKI, Joni; NORRIS, Pippa. **Gender and Party Politics.** 1. ed. London: Sage, 1993.

MAINWARING, Scott; TORCAL, Mariano. Teoria e institucionalização dos sistemas partidários após a terceira onda de democratização. **Opinião Pública**, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 249-286, 2005. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0104-62762005000200001. Acesso em: 27 jul. 2024.

MANCUSO, Wagner Pralon. Empresas e financiamento de campanhas eleitorais de candidatos a deputado federal pelo estado de São Paulo nas eleições de 2002 e 2006. In: COSTA, Armando Dalla; MINELLA, Ary Cesar; GROS, Denise Barbosa; MICK, Jacques; ETCHEVERRY, Maria Soledad; IGLECIAS, Wagner (ed.) **Desenvolvimento e crise na América Latina**: estado, empresas e sociedade. Curitiba: CRV, 2012. p. 139-178.

PISCOPO, Jennifer M.; HINOJOSA, Magda; THOMAS, Gwynn; SIAVELIS, Peter M. Follow the Money: Gender, Incumbency, and Campaign Funding in Chile. **Comparative Political Studies,** v. 55, 2021 Disponível em: https://doi.org/10.1177/00104140211024300. Acesso em: 1º ago. 2024.

REZENDE, Daniela; SILAME, Thiago; ANDRADE, Luciana. Determinantes da eleição de mulheres deputadas federais no Brasil. **Cadernos da Escola do Legislativo**, v. 24, n. 42, p. 143-172, 2022. Disponível em https://doi.org/https://cadernosdolegislativo.almg.gov.br/cadernos-ele/article/view/446/416. Acesso em: 31 jul. 2024.

SACCHET, Teresa. Why gender quotas don't work in Brazil? The role of the electoral system and political finance. **Colombia Internacional**, n. 95, p. 25-54, 2018. Disponível em:https://revistas.uniandes.edu.co/doi/pdf/10.7440/colombiaint95.2018.02. Acesso em: 31 jul. 2024.

SACCHET, Teresa; SPECK, Bruno. Dinheiro e sexo na política brasileira: financiamento de campanha e desempenho eleitoral em cargos legislativos. *In*: EUSTÁQUIO, José Diniz Alves; PINTO, Céli Regina Jardim; JORDÃO, Fátima (org.). **Mulheres nas eleições 2010**. São Paulo: ABCP/Secretaria de Políticas Públicas para as mulheres, 2012. p. 417-452.

SAMUELS, David. Money, Elections and Democracy in Brazil. Latin American Politics and Society, v. 43, n. 2, p. 27-48, 2001. DOI:10.1111/j.1548-2456.2001.tb00398.x. Acesso em: 31 jul. 2024.

SAMUELS, David J. Political ambition, candidate recruitment, and legislative politics in Brazil. In: MORGENSTERN, Scott; SIAVELIS, Peter (Ed.). Pathways to power in Latin America. University Park: Penn State University Press, 2008. p. 76-91.

SANTANA, Andrés; AGUILAR, Susana. Bringing Party Ideology Back. *In*: SANTANA, Andrés; AGUILAR, Susana. Do Left-Wing Parties Enhance the Share of Women MPs? **Politics and Gender**, v. 15, n. 3, p. 547-571, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.1017/S1743923X1800048X. Acesso em: 1º ago. 2024.

SANTOS, Fabiano; PAULA, Carolina Almeida de; SEABRA, Joana. Cotas e movimentos sociais nas estratégias partidárias de inserção das mulheres na vida parlamentar: os casos do Rio de Janeiro e Ceará nas eleições 2010 para a Câmara dos Deputados. *In*: ALVES, José Eustáquio Diniz; PINTO, Céli Regina Jardim; JORDÃO, Fátima (org.). **Mulheres nas eleições de 2010**. São Paulo, ABCP, 2012. p. 283-313. Disponível em: https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/4033. Acesso em: 30 jul. 2024.

SLAVIERO, Verónica. Mujeres al mando: Cuotas de género y representación descriptiva de las mujeres en América Latina. AspArkíA, **Castellón de la Plana**, n. 38, p. 17-39, 2021. Disponível em: http://dx.doi.org/10.6035/Asparkia.2021.38.2. Acesso em: 27 jul. 2024.

TREMBLAY, Manon. Democracy, representation, and women: a comparative analysis. **Democratization**, v. 14, n. 4, p. 533-553, 2007. Disponível em: https://doi.org/10.1080/13510340701398261. Acesso em: 31 jul. 2024.

WYLIE, Kristin. Taking bread off the table: Race, gender, resource and political ambition in Brazil. **European Journal of Politics and Gender**, v. 3, n. 1, p. 121-142, 2020. Disponível em: https://doi.org/10.1332/251510819X15719917787141. Acesso em: 27 jul. 2024.

ZELINSKI, Luiz Fernando; EDUARDO, Maria Cecília. As novas regras do financiamento eleitoral de campanhas nas eleições de 2018 e seus efeitos nas candidaturas de homens e mulheres para o cargo de deputado estadual no estado do Paraná. **Revista do Legislativo Paranaense**, Curitiba, n. 3, p. 29-52, ago. 2019. Disponível em: https://revista.alep.pr.gov.br/index.php/escolalegislativo/article/view/89. Acesso em: 21 nov. 2024.